

Processo nº: 19481/2022

Interessado: Cristhiane Alves de Souza Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 50/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a LO nº 323050/2020, anteriormente denominado Andrea Alves de Souza Fiabane Madeira ME, processo nº 96889/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a03dec6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar